



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

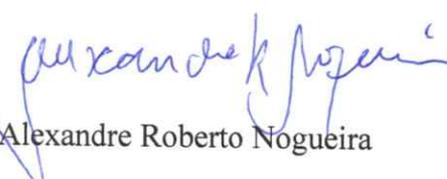
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2025.

Em dois de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, após a realização da sessão extraordinária ocorrida nesta data, os membros da Comissão reuniram-se para discussão e emissão de Parecer referente abaixo descrito. Em razão disso, considerando a presença dos vereadores no recinto, ficou dispensado o envio de ofício de convocação para a reunião. Nesta oportunidade, após analisaram o Proposta, emitiram Parecer de forma que corroborasse a análise por parte dos demais vereadores. **1 – Projeto de Lei nº 22/2025** – Executivo – que *reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Platina a tradicional Festa Junina Municipal, inclui o evento no calendário Oficial de Festividades do Município, e dá outras providências*. Após analisarem o Projeto, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Nogueira, emitiu Parecer favorável à aprovação, sendo que os demais acompanharam o mesmo voto, sob o argumento de que trata-se de uma manifestação cultural profundamente enraizada na história e nos costumes do Município, cuja realização anual representa não apenas um momento de confraternização, mas também de preservação das tradições populares, fortalecimento da identidade cultural e incentivo à economia local por meio do turismo e da mobilização social. Nada mais, a reunião foi declarada encerrada. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Platina, 2 de junho de 2025.

Com. de Const. Just. Red.


Pres. Cleonil Mendes dos Santos


Rel. Alexandre Roberto Nogueira


Mem. Gilberto Ferreira de Lima